



Número: **0800032-49.2018.8.20.5129**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante**

Última distribuição : **02/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.162,50**

Assuntos: **Seguro, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FERNANDO CASSIANO DA SILVA (AUTOR)	PAULA JESSIKA CONSTANCIO BARBOSA DE LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25528 548	02/05/2018 13:57	Petição Inicial	Petição Inicial
25528 574	02/05/2018 13:57	Petição Inicial	Petição Inicial
25528 589	02/05/2018 13:57	procuração	Procuração
25528 615	02/05/2018 13:57	documentação pessoal	Documento de Identificação
25528 636	02/05/2018 13:57	comprovante de residência	Documento de Comprovação
25528 658	02/05/2018 13:57	boletim de ocorrência	Documento de Comprovação
25528 674	02/05/2018 13:57	atestado	Documento de Comprovação
25528 711	02/05/2018 13:57	evolução de enfermagem	Documento de Comprovação
25528 752	02/05/2018 13:57	evolução de enfermagem 2	Documento de Comprovação
25528 775	02/05/2018 13:57	hospital belatmina monte 1	Documento de Comprovação
25528 789	02/05/2018 13:57	hospital belarmina monte 2	Documento de Comprovação
25528 806	02/05/2018 13:57	hospital 3	Documento de Comprovação
25528 819	02/05/2018 13:57	carteira de motorista	Documento de Comprovação
25528 839	02/05/2018 13:57	comprovante de depósito seguradora	Documento de Comprovação
25528 860	02/05/2018 13:57	São camilo	Documento de Comprovação
25528 885	02/05/2018 13:57	perícia seguradora	Documento de Comprovação
25528 943	02/05/2018 13:57	pagamento da seguradora	Documento de Comprovação
25528 953	02/05/2018 13:57	documento da moto	Documento de Comprovação
26394 162	15/05/2018 15:20	Despacho	Despacho

26694 014	24/05/2018 13:33	<u>Petição</u>	Petição
26694 033	24/05/2018 13:33	<u>Petição de Emenda.</u>	Outros documentos
26693 875	24/05/2018 13:34	<u>Petição de Emenda.</u>	Outros documentos
41701 411	22/04/2019 09:47	<u>Decisão</u>	Decisão
42725 466	07/05/2019 13:41	<u>Intimação de Pauta</u>	Intimação de Pauta
42726 478	07/05/2019 13:57	<u>Citação</u>	Citação

Petição Inicial.



**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

FERNANDO CASSIANO DA SILVA, brasileiro, casado ,solteiro ,operador de frios, portador do CPF nº 011.215.124-88 e da Cédula de Identidade nº002.092.184 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua: Luiz Gonzaga, nº 09, Centro, município de São Gonçalo do Amarante /RN, CEP: 59291-667, por intermédio de seus procuradores e advogados signatários *ut* instrumento procuratório anexo (documento nº 01), vem respeitosamente à conspícua presença de V. Ex.^a, inicialmente, requerer as benesses da Justiça Gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/50, para logo em seguida interpor a pertinente

AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.248.608/0001-04, com logradouro sito a Rua Senador Dantas, nº. 74, Centro, Complemento: 5,6,9,14 e 15 andares, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-205.

I – DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Ab initio, a parte demandante deixa de efetuar o pagamento das custas processuais, por ser pobre na acepção legal do termo, sustentando-se para tanto na regra insculpida no art. 5º inciso LXXIV da CF/88, e artigos 2º, § 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei 1.060/50, alterada pela Lei 7.871/89, ocasião em que torna público que não possui condições econômicas de arcar com as despesas do processo e com os honorários advocatícios, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família, razão pela qual, pugna pelas benesses da justiça gratuita.

A Lei nº 1.060/50 especifica textualmente em seu artigo 4º, o seguinte:

“Art. 4º. A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. (Redação dada pela Lei nº 7.510, de 1986).” (sic)

Sobre o assunto, vejamos o que retrata nossa jurisprudência:

PROCESSUAL CIVIL E PROCESSUAL PENAL - AÇÃO CIVIL EX DELICTO – LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 68 C/C 32, § 1º, DO CPP) – CONFIGURAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA DA REPRESENTADA.

1. Para os fins processuais, conceitua o art. 32, § 1º, do CPP como “pobre a pessoa que não puder prover às despesas do processo, sem privar-se dos recursos indispensáveis ao próprio sustento ou da família.”
2. A propriedade de bem imóvel, bem como a mera constituição de advogado para a causa, por si só, não descharacterizam a hipossuficiência da substituída, para os efeitos legais.
3. Recurso especial improvido.

(STJ, REsp. 752920 / GO, Relatora Ministra **ELIANA CALMON**, 2ª Turma, Data do Julgamento **27/06/2006**, Data da Publicação/Fonte DJ 03/08/2006) (grifos).

II – DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

No dia 20 de Novembro de 2017 o demandante sofreu um acidente de trânsito que o deixou com serias sequelas de caráter permanente no joelho esquerdo. Conforme se verifica no Boletim de Ocorrência, Laudos Médicos e Exames, acostado aos autos, após o acidente foi levado para o hospital maternidade Belarmina Monte na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, ficando internado de 28/11/2017 até 07/12/2017 com lesões traumáticas e escoriações conforme (atestado médico) acostado aos autos.

Após a fatídica ocorrência, a parte Autora ingressou com o requerimento administrativo, tendo a seguradora LIDER pago a quantia de **R\$ 337,50** (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) conforme (extrato bancário e resumo de resultado anexos)

Valor este que não corresponde com a gravidade da lesão do autor, pois o mesmo já fez vários tratamentos depois do recebimento deste valor, e sua lesão é definitiva.

Dessa forma, o pagamento da indenização pleiteada a qual faz jus o Postulante lhes traria a princípio certo sossego e melhores condições de tratamento médico. Necessitando, no caso em concreto, de revisão aos valores pagos pela seguradora

III – DA LEGITIMIDADE PASSIVA

Como é por demais consabido, a ilegitimidade da parte, identificada como condição da ação, acaso verificada, tem o condão de gerar a carência desta, extinguindo-se o processo sem apreciação do mérito.

Reportando-se ao tema, **Humberto Theodoro Júnior** assinala que “a terceira condição da ação, a legitimidade (*legitimatio ad causam*), é a titularidade ativa e passiva da ação, na linguagem de **LIEBMAN**. É a pertinência subjetiva da ação” (Curso de Direito Processual Civil, Vol. I, p. 57).

Complementando o entendimento supra, **Arruda Alvim**, propaga que “as condições da ação ‘são requisitos de ordem processual, intrinsecamente instrumentais e existem, em última análise, para se verificar se a ação deverá ser admitida ou não. Não encerram, em si, fim algum; são requisitos-meios para, admitida a ação, ser julgado o mérito (a lide ou o objeto litigioso, respectivamente, na linguagem de **CARNELUTTI** e dos alemães)” (op. cit., p. 58).

Em casos como o dos autos, conforme o estabelecido na Lei nº 6.194/74, qualquer uma das seguradoras conveniadas ao sistema DPVAT, bem como a Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A é parte legítima para figurar no pólo passivo das ações relativas aos pedidos de indenização pelos acidentes de trânsito causados por veículos automotores em via terrestre.

Concretamente, a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, ora requerida, foi criada a partir da resolução SUSEP/CNSP nº 154, de 08.12.06, para arrecadar, gerir e aplicar os recursos concernentes ao Seguro DPVAT, sendo esta, por conseguinte, parte legítima para responder judicialmente acerca de eventual pagamento de indenização decorrente de acidentes de trânsito causados por veículos automotores em via terrestre.

Ademais, o consórcio constituído pelas seguradoras que operam com o seguro obrigatório - DPVAT nada mais é que um fundo comum, formado pelos incontáveis seguros obrigatórios pagos pelos proprietários de veículos.

No sentido de que a empresa de consórcio das seguradoras é parte legítima para responder judicialmente acerca de eventual pagamento de indenização decorrente de acidentes de trânsito causados por veículos automotores em via terrestre, vejamos os julgados a baixo relacionados:

EMENTA: COBRANÇA. DPVAT. LEGITIMIDADE PASSIVA DO CONSÓRCIO DE SEGURADORAS. PRESCRIÇÃO. VERBA SUCUMBENCIAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. O consórcio de seguradoras pode ser acionado judicialmente para o recebimento da indenização referente ao seguro obrigatório DPVAT, ainda que se trate de ônibus ou veículo envolvido no sinistro. A ação de cobrança do complemento da indenização prescreve no prazo dos direitos pessoais, nos termos do art. 205 do Código Civil de 2002. O pedido de cobrança de complementação da indenização foi julgado procedente e o valor da condenação foi fixado de acordo com os parâmetros indicados pelo autor. A parte requerida deverá arcar com a integralidade da verba sucumbencial. V.v. Encontra-se prescrita a pretensão dos autores de receber a complementação de indenização de seguro DPVAT postulada, porquanto mais de três anos transcorreram entre o pagamento feito pela seguradora e o ajuizamento da ação. (AC 1.0024.09.455516-6/001, 15ª Câmara Cível do TJMG, Rel Des. Tiago Pinto. j. 25/03/2010) (Destaque acrescido)

Assim, a demandada possui legitimidade para figurar no pólo passivo da presente ação de cobrança.

IV – DO DIREITO A INDENIZAÇÃO

A parte autora exerce a presente faculdade de pleitear em juízo a justa indenização pelos danos sofridos em decorrência de acidente de trânsito (seguro – DPVAT), escudada

no que determina a alínea “b” do art. 3º, da lei nº 6.794/74, vigente a época do sinistro ocorrido pelo demandante.

Dessa maneira, torna-se imperioso reproduzir o texto normativo contido no art. 3º da referida Lei do seguro obrigatório (lei 6.194/74), in verbis:

“Art. 3º Os danos p
essoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, **por invalidez permanente, total ou parcial**, e por **despesas de assistência médica e suplementares**, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada: (...).”

Destarte, diante deste cenário resta cristalino o direito do demandante ao valor referente ao seguro.

V – DOS PEDIDOS

EX POSITIS, requerem os promoventes, por meio de sua representante legal, nos termos da lei, se digne V. Ex.^a, em:

- a)** Deferir as benesses da Assistência Judiciária Gratuita em favor dos Requerentes, na forma da Lei 1.060/50 e art. 5º, LXXIV, da CF, uma vez que os mesmos não possuem condições financeiras suficiente para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seu próprio sustento;
- b)** Determinar a citação da Requerida, para caso queira, conteste os termos da presente ação, sob pena de incidência do instituto da revelia;
- c)** Finalmente que seja **JULGADA PROCEDENTE** a ação para o fim específico de condenar a parte Demandada ao pagamento da quantia total do benefício securitário, o qual corresponde atualmente à quantia de **R\$ 13,500 (Treze mil e Quinhentos reais)**; descontados os valores já pagos pela Seguradora. **R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** qual seja, **R\$13.162,50 (Treze mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**;
- d)** Que seja aplicado ao presente caso, juros moratórios de 1% ao mês, a partir da citação da Demandada, sendo condenada as custas processuais e honorários advocatícios na ordem de 20% sobre o valor da causa;

DAS PROVAS

Pretende-se provar o alegado, mediante todo o tipo de prova exigida e permitida pelo direito, depoimento pessoal da Requerente, perícia técnica, dentre outras pertinentes a espécie, nos termos do art. 332, do CPC.

Dá-se a causa o valor de R\$ 13.162,50(Treze mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Nesses Termos,

pede deferimento.

Natal/RN, 2 de maio de 2018.

PAULA JÉSSIKA CONSTÂNCIO BARBOSA DE LIMA
OAB/RN 16365

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: FERNANDO CASSIANO DA SILVA brasileiro, solteiro, operador de frios, portador do CPF nº 011.215.124-88 e RG. Nº 002.092.184 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga, nº 09, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.291-667, Tel. (084) 9 8859-5042.

OUTORGADO(S): por este instrumento de procuração, nomeia seu bastante procurador e advogado JOSE PAULINO BEZERRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 12984 DOUGLAS GERALDO MEIRA PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RN sob o n.º 9132, ANDERSON BISPO DE FARIA, brasileiro, casado, advogado OAB/RN 15.408 PAULA JÉSSIKA CONSTÂNCIO BARBOSA DE LIMA, brasileira ,casada, advogada, inscrita na OAB-RN sob o nº16365 e MARCOS ANTONIO NICÁCIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 1.345.737 ITEP/RN, todos integrantes do Escritório de Advocacia **FREITAS E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrito na OAB/RN sob o nº 519, com escritório profissional sito à Rua: Marcilio Dias, nº 220, bairro Igapó, Natal/RN, Cep: 59.104-260 a quem confere amplos poderes para o foro em geral com a cláusula "*ad judicia et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor, em conjunto ou isoladamente, contra quem de Direito, as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo uma e outra até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando, conferindo-lhes ainda poderes especiais para **declarar, atestar a hipossuficiência da parte outorgante**, confessar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, propor execução, requerer falência, habilitar créditos, bem como sacar Alvará Judicial, ação ordinária, procedimentos sumários, ação rescisória, embargos, agravos, representando ainda o(a) Outorgante para o fim disposto nos artigos 447 e 448 do C.P.C., podendo ainda, substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Contrato de Honorários: Os Serviços ajustados correspondem a 30% (trinta por cento) dos valores a serem percebidos pelo CONTRATANTE por ocasião do montante liquidado na sentença, alcançando esta, todas as parcelas vincendas e vencidas, devidamente atualizadas desde quando o pagamento deveria ter sido efetuado, tudo corrigido monetariamente e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento), independentemente do ônus da sucumbência que caberá também aos CONTRATADOS. Os honorários acima pactuados devem ser expedidos, exclusivamente, em nome da sociedade advocatícia **FREITAS E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrita na OAB/RN sob o nº 519.

Natal/RN, 12 de abril de 2018.

**Fernando Cassiano da Silva.*

Scanned by CamScanner

REGISTRO GERAL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
NOME		002.092-184	
FILIAÇÃO		Data de Expedição 17/10/2011	
fernando cassiano da silva		Data de NASCIMENTO	
francisco pedro da silva		29/07/1981	
lina cassiano cavalcanti		F-288 RG 9178	
NATAL - RN			
DOC. ORIGEM CFEI.		L-59	
MATERIAL RN-2		CATÓRIO	
CF- 011.215.124-88		2a. VIA	
		Assinatura: Roque E.G.	
		LEI Nº 7.116 DE 23/08/83	



Scanned by CamScanner



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVENIDA CEL. ESTEVAM MOURA, 30 - CENTRO
CEP: 59.291-550 SAO GONCALO DO AMARANTE /RN
C.N.P.J: 08.451.635/0001-17 Fone: (84)3278-2290

2ª Via
Conta Web

Inscrição	Tarifa	Número	Emissão	Mês/Fat	Vencimento	Valor
0000810.5	S-M	180072043	12/04/2018	03/2018	13/04/2018	49,17

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

Proprietário(a): FERNANDO CASSIANO DA SILVA

Endereço: RUA LUIZ GONZAGA, 09 , - CENTRO

CEP: 59.291-667

Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE - RIO GRANDE DO NORTE

Localização: 0000005945

HIDROMETRIA		SERVIÇOS			
Hidrômetro	Data da Instalação	Cod	Descrição	Parcelas	Valor
A10N292586	13/09/2010	01	ÁGUA		19,96
Leitura anterior	Data da Leitura	02	ESGOTO		12,38
205	10/02/2018	11	NEG. Nº 00629/17 EM 17/05/2017	10/30	16,83
Leitura atual	Data da Leitura				
205	09/03/2018				
Consumo	Dias de consumo				
0	27				
Ocorrência	LEITURA NORMAL				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVENIDA CEL. ESTEVAM MOURA, 30 - CENTRO
CEP: 59.291-550 SAO GONCALO DO AMARANTE /RN
C.N.P.J: 08.451.635/0001-17 Fone: (84)3278-2290

2ª Via
Conta Web

Inscrição	Tarifa	Número	Emissão	Mês/Fat	Vencimento	Valor
0000810.5	S-M	180072043	12/04/2018	03/2018	13/04/2018	49,17

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

Proprietário(a): FERNANDO CASSIANO DA SILVA

Endereço: RUA LUIZ GONZAGA, 09 , - CENTRO

CEP: 59.291-667

Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE - RIO GRANDE DO NORTE

Localização: 0000005945

0000810.03.18.180072043
82620000000.6 49170416000.2 08100318180.7 0720430003.2



Scanned by CamScanner

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

O DECLARANTE COMPARCEU A ESTA DELEGACIA E ALEGOU QUE, ESTAVA PILOTANDO O VEÍCULO ACIMA MENCIONADO, COM SUA FILHA NA GARUPA, MOMENTO EM QUE CAIU EM UM BURACO NO MEIO NA PISTA, VINDO A PERDER O CONTROLE DA MOTOCICLETA E A CAIR NO CHÃO, SENDO ENCAMINHADO AO HOSPITAL BELARMINA MONTE POR POPULARES. ALEGA AINDA DEVIDO A QUEDA, PERDEU O CRLV DO VEÍCULO EM TESE, NADA MAIS DISSE.

9.2 Informações do CIOSP

9.3 Outras Providências

FEITO O B.O E ENCAMINHADO AO CARTÓRIO.

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NO FOI COMPLEMENTADO)

11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.
Data 12/01/2018 10:35:59

Policial

Interessado

Polegar direito

Atendimento: 1682350 - DANILo FIALHO DIAS GARCIA
Impresso por: 1682350 - DANILo FIALHO DIAS GARCIA em 12/01/2018 10:36:40

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Comarca de São Gonçalo do Amarante - Rio Grande do Norte

Paulo Benedito Viana Medeiros - 361 Ofício
São Gonçalo do Amarante - RN - CEP: 59.026-070
Fone/Fax: (49) 3229-1000/3229-1120
E-mail: paulobenedito.viana.medeiros@gmail.com

CERTIFICO, que a presente FOTOCOPIA é reprodução fiel do original, que me foi apresentado. O referido é verdade, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2018.

Sérgio Luiz de Oliveira Brenda Caroline de Souza Paulo Sérgio de Moraes

Válido somente com selo de atestidade Emolumentos R\$2,34 (Lei 9.819-10/06/2012)



AUTENTICAÇÃO
ANM - 027389

Scanned by CamScanner



www.saocamilosaoogoncalo.org.br

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o sr. FERNANDO CASSIANO DA SILVA, sofreu acidente com motocicleta, no dia 20 de novembro do anos em curso com lesões traumáticas e escoriações, ficando internado neste nosocomio no período de 28/11 a 07/12.

H.M BELARMINA MONTE

São Gonçalo do Amarante, 07 de Dezembro de 2017

Dr. José Lira de Holanda
Médico/Medicina Clínica
CRM 1767 /RN /CPF: 010.945.732-00

DR. JOSÉ LIRA DE HOLANDA

Scanned by CamScanner



HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

PRONT. 028720

NOME: Fernandes, Francisco Silveira ENFERMARIA: 04 LEITO: 02

DATA HORA	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	ASSINATURA
28/11/17 10:00	<p>paciente admitido no setor hora? procedendo do PSA, paciente concretado esse oº acidente, apresenta varices expostas nos membros superiores e inferiores, já já o paciente é intubado no m/s d segue os procedimentos de ressuscitação.</p>	
28/11/17 10:00	<p>Paciente estabilizado, em ambiente ambiente, com varizes e hemorragias em membros, sem queixas no humoros que não evitados da agiu- sa de enfermagem.</p>	
29/11/17 07:00	<p>paciente hemorragia persistente fazendo uso regular de fármacos necessários para a manutenção da pressão arterial, com paciente consciente e mds apite branco e negativo das crises crise de constrição arterial e cardiopatia, o paciente se sente bem desde ontem / 28/11/17</p>	
29/11/17 07:00	<p>paciente mto fraco e desidratado. queixas de dor intensa na parede torácica. referindo-se ao dia anterior.</p>	
29/11/17 10:30	<p>Paciente no 1º dia em HU clínica consciente orientado no ambiente</p>	

Scanned by CamScanner



HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

PRONT. _____

NOME: Fernando Lanzano

ENFERMARIA:

LEITO:

DATA HORA	Evolução de Enfermagem	ASSINATURA
29/11/17 10:01	desabrigado com dificuldade, afredo abd, ave im mod, li higiene adeq, apresentando excreções im mmos / mie uso de drenage, limpeza intestinos durante, diurese presente /bil, tranquilo segui nos cuidados	<i>Cleiton Silva dos Santos</i> COREN-RN-513107-TE
08:35	dieta vd, aceita prenha dada	<i>Cleiton Silva dos Santos</i> COREN-RN-513107-TE
18:00h	ACEITOU DIETA V.O, MANTÉM	
/	JELCO HIDRATADO, SEQUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE	9.088.566 COREN. KEUANE
29/11/17 21:50	PAC. Segue em tte clínico, consciente e orientado, no ambiente, aceita dietas v.o. Mantido jelco hidratado, no sentido das em MIE, n/a líquido composta morna. Dis rose presente e espontânea.	
30/11/17	Paciente TEVE SONO PRESERVADO 6h. MANTEM AVP SEQUE SI INTERCOSTAL MAS Blasto	225072
30/11/17	Paciente no 2: DIM concient. Orientado	
09:46	em Os ambiente, AVP em MS, apesar SSUV higienizado, apresentando excre-	
	ção em mmos, ave melhora tros de curativo ouvir as cuidados.	<i>Gelson M. Bento de Lima</i> Tec de enfermagem

Scanned by CamScanner



UNIÃO DE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE BELARMINA MONTE

PRONT

DATA HORA	NOME: FERNANDO CARNEIRO EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	ENFERMARIA	LEITO: 2	ASSINATURA
		9	117	
30.11.17 18:00	Paciente acutou dor no abdômen superior esquerdo, com intensidade moderada, permanecendo constante, sem alívio com o uso de analgésicos. Foi prescrita uréia, seguindo os níveis normais.			Maria das Graças da Costa COREN/RN 20075 ENF Nito 30/11/17
30/11/17 22:30	Paciente no 2º dia em t+ de入院, consciente orientado (2) ambientes e com lesão cutânea grande, dolorosa, maculosa, descolorida, com dificuldade de eliminação. Foi prescrito SSVU, com medicação de higiene.			
01/12/17	Presente dor abdominal, intensa, constante, com intensidade moderada, permanecendo constante. Foi prescrita AVP e SSVU.			
01/12/17 13:50	Paciente no 3º dia 入院, consciente orientado em os ambientes estúneos, acutando dor na díita, eliminando fezes fisiológicas.			
01.12.17 14:10	Presente (sic), sua higiene pessoal realizada no banheiro. Trazido para a enfermaria.	Gilberlândia Medeiros Téc. Enfermagem COREN/RN 007162413		

Scanned by CamScanner



HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

PRONT

Scanned by CamScanner



HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

PRONT. _____

NOME: Fernando Covas da Silva ENFERMARIA: 4 LEITO: 2

DATA HORA	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	ASSINATURA
02/12/17 11hs	Paciente consciente, orientado, humor estabilizado, em ambiente controlado clínico, respira SSUV dentro dos padrões normais, apresentando excreções normais no HME e HNS. Realizadas compressões de mama, nega sangue. Só no final das cuidados com a equipe.	Rafaela Santana M. de Melo Téc. Enfermagem COPRH 288259
03/12/17	Paciente consciente, sem transtorno obstruindo queixas nas mamas, orientado estabilizado, preventiva realizadas compressões, pendente U.L., foi realizada nado no HSD com foles n.º 32, segue os cuidados da enfermagem.	Rafaela Santana M. de Melo Téc. Enfermagem COPRH 288259
31/12/17 12:00H	PAC. NO S.º DIH, EM T.T. CLÍNICO, CONSCIENTE, ORIENTADO, EM O.º AMBIENTE, DEAMBULA COM AUXILIO, MANTÉM FELCO HIDRA- TADO, DIETA V.O, COM BOA ACEI- TAGÃO, AFERIDO SSUV, ESTÁVEIS, RENOVADO CURATIVO EM MIE, COM PRESENÇA DE FIBRINA E TECI- DO DE GRANULAÇÃO; FOI USADO SF.9% CHOREX DINA DEGERMANTE E AGE, ELIMINAÇÕES RESICO INTESTO- NAIS NORMAIS, SEQUE OS CUIDA-	Rafaela Santana M. de Melo Téc. Enfermagem COPRH 288259

Scanned by CamScanner



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

PRONT. _____

NOME: FERNANDO CASSINO ENFERMARIO 04 LEITO: 02

DATA / HORA	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	ASSINATURA
-	DOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM -	J.088.866 COREN KEUANE
17:30	Pac. aceitou dieta operatória. segue no leito sem intenção- cial. X Jeane	
03/12/17	Paciente consciente, orientado. AY	
21/12/17	09:00 hor. or. ambiente, a cida diária monitada. AUP, bôs a presentes melhoros + nictozos e frio. SSVVI administrado. medico faz de horários. C.P. N, eli- minações presentes. Ayn sem fuer. sem repousos. no leito. as visitas. se quepe. Td 36,9	
06/12/17	Paciente sem. quecos durante 06:00 horário. sono tranquilo. sem em repouso. no leito. aguar- dando visites. medicina e as. cuidados. da quepe. de flontor. Td 36,9	
09/12/17	Paciente no 6º DH em 111 clínica	
09/12/17	consciente, orientado, no ambiente, desenvolvendo higiene de no- minal por banho de aspirado + troca de roupa e lençóis, diéta B, desidrato prevista de 1100 ml mas, comendo cumbuca de tri- - molho comendo.	
10/12/17		

Scanned by CamScanner



SOCIEDADE BENEMÉRITA SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

PRONT. _____

NOME	ENFERMAGEM	LEITO:	ASSINATURA
DATA	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM		
HORA			
04.12.17	com erupção de frida de gra- nular, com pustas com fibrinó, erupção pruriginosa, uso de solução algeante 500.97, cobertura com dermase + gesso + atadura, limpeza do intestino amarelo, diurese poten- cializada, seguir das cuidados	2	
18:00	Paciente perdeu AVP, repondo com feco nº 22 com sucesso, administrado medicamento de recuperação prescrição médica segue os enunciados receitou ondina 10.0 — — — tec. recupera	601-998	CORRENTE 16130711 CORRENTE 16130711
04.12.17	Paciente em oft. clínica, consciente orientado. O ambiente, aceita dieta não oleosa, mantém AVP em n.º 1 com cunhado fechado em jaleco "E", eliminações vesical e intestinal presente (sic)		Dr. Hugo Lima da C. Silva
05/12/17	Paciente com sono pesado mantém AVP, segue os cuidados Benedito Paciente com febre, orientado febril	270032	Paula Jessika Constâncio Barbosa CORRENTE 16130711
05/12/17	8h: suprimento, hidratação, em DL ambiente, debridamento, AVP, hidratação, re- duções av, higiениzando por suspensão,		

Scanned by CamScanner



HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

PRONT. _____

412

DATA	NOME	ENFERMAGEM	ENFERMARIA:	LEITO:	ASSINATURA
HORA					
05/12/17	Fernando Cassiano	Evolução de Enfermagem			
9:11h		Paciente, tive encontro com médico do setor e enfermeiro, apresenta trânsito de fibrina e granulopatia, escudo SF 5°. Produtor de granulose, pôs uso de geraxol e loberto, eleita dieta UO, eliminação UAI (uric e lato). Lúcia Lima da C. Silva Coren-RN 288318-TE			
10h		adm. medicas, tomografo P.M.	Lúcia Lima da C. Silva Coren-RN 288318-TE		
18h		Paciente, recita dieta UO, eliminações vesicais e intestinais, problemática (SIC), foi medicado no horário, conforme. Foi feito banho de cama e recebeu visita social. Lucyane Lima da C. Silva Coren-RN 288318-TE			
		Depois de banho levou pra repouso.			
20:30h		Pac. Consciente, orientado, no ambiente. Mantido leito higiênico, orientado dieto, mantendo gelo hidratado). Alergias SSVV, adm. medicas de hora. não. Apresenta bexiga em mma. Diversas presentes e espontâneas.			
06/12/17	6hs	Pac. com sono tranquilo, sem intercorrências no horário.			
06-12-17		Paciente, consciente, orientado, dialetulante, higiene bucal realizada, recita dia, a cirurgia, fórceps resua de cama.			
10:00					

Scanned by CamScanner



HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

PRONT. _____

DATA HORA	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	ENFERMARIA: 4 LEITO: 2 ASSINATURA
06/12/17 10:00	realizado curativo com todo o gra- nulato, buco fibrina e curativo pa- ralítico, um mais queixas at- o mo- mento, mantém AVP, segue aos cuida- dos da equipe.	<i>Fernando Corrêa</i> Fernando Belarmino Monte Assinatura: _____
18:00	ADM. M.R. nos bônus, dieta re- tranquila, seguir (am acar) digo SEM QUILHADA E DAS CINTADAS	<i>Antônio José dos Santos</i> Antônio José dos Santos Assinatura: _____
06/12/17 20h	PACIENTE SEUSSE EM TT CHÍMICO CONSCIENTE ORIENTADO DRENAR- SE, sugerir as cintadas SI INTENCIONAL, SEUSSE NO CINTADAS	<i>Antônio José dos Santos</i> Antônio José dos Santos Assinatura: _____
06/12/17 23h	ACEITOU DIETA MANTER AVP ELIMINAÇÕES VÉTICO INTESTINALIS PRESENTES + ESPONTÂNEAS SEUSSES / QUEIXAS -	<i>Belenice</i> Belenice Assinatura: _____
07/12/17 00h	PACIENTE TEVE SONO PESADILHO MANTEM AVP SEUSSE SI INTENCIONALIS - Belenice	
07/12/17 04:00h	PACIENTE EM TT CHÍMICO CONSCIENTE, ORIENTADO ESTADO EM OZ AMBIENTE, ALERGICO, AVP M.S. ACEITOU OLICIO VO, BALEIROLO SAVV, VOLMMISTRARLO MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO PRESCRIÇÃO MÉDICA MUDOU SUA HABITACAO CORPO, TROCANDO LENÇOL DO LEITO, RESENHAL, REALIZADO CURATIVO COM MIE (gelo) PRESENTE FÉCIA GRANULADA, KARLIO DE	

Scanned by CamScanner



HÓSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

PRONT. _____

NOME: FERNANDO CASENUVO

ENFERMARIA: 4-2 LEITO:

SÃO CAMILO

DATA HORA	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	ASSINATURA
07.12.17	de fibrina, pouca secreção pumulenar uso de SF 0,9%, clorexidina oleopomante 0,2% AGE, gases, atuatura. eliminações fisiológicas presente (sic) seguir das reidderos. TEC. <i>Reuter</i>	<i>601.478</i>
16:30	Paciente após avaliação do clínico o mesmo recebeu alta hospitalar.	<i>601.478 Tec. Reuter</i>

Scanned by CamScanner



SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE
Guia de atendimento - PRONTO SOCORRO

Impressão: 28/11/2017 1

Pági

DADOS DO PACIENTE					
Prontuário 021720	Atendimento 0010	Nome do Paciente FERNANDO CASSIANO DA SILVA			CNS 700503525566751
Documento(s) Identidade: 2092184				Estado Civil Outro	Sexo Masculino
Data de Nascimento 29/07/1981	Local NATAL/RN				Idade 36 Ano(s)
Pai FRANCISCO PEDRO DA SILVA		Mae ILMA CASSIANO CAVALCANTE			
Endereço RUA 31 DE MARCO, 206		Bairro CENTRO	CEP 59290-000	Município SAO GONCALO DO AMARA	UF RN
Profissão	Empresa	Cônjugue			
Responsável FERNANDO CASSIANO DA SILVA	CPF do Responsável	Endereço RUA 31 DE MARCO, 206	Município SAO GONCALO DO AMARANT		

DADOS DO ATENDIMENTO					
Date Atendimento 28/11/2017	Hora 10:04	Convênio SUS	Matrícula	CID	
Profissional do Atendimento JOSE LIRA DE HOLANDA			CRM/UF 1787/RN	Tipo Atendimento CONSULTA COM MEDICACAO	
Indicador de Acidente			Funclonário RANIERIKA KELLEN FERNANDES DE SOUZA LIMA		
Observação					
Sala	Data/Hora Liberação 28/11/2017 11:07			Tipo de Saída Alta	

Sinais Vitais					
Peso (kg)	Altura (cm)	T (°C)	P (bpm)	R (impm)	PA (mmHg) 141 X 85

Classificação de Risco					
Classificação de Risco: AMARELO Data e Hora: 28/11/2017 10:32					
Responsável pela Classificação: ANTONIETA FERREIRA					
Relatório: lesões com sinais de incção em mmil e mmss, apos acidente de moto ha 9 dias nega alergias medicamentosa					

Motivo do Atendimento e Sumário de Atendimento (Histórico, Diagnóstico, Exames Soltitados e Conduta)

28/11/2017 11:07:16h Responsável: JOSE LIRA DE HOLANDA CRM-RN 1767
TRAUAMATISMO DO JOELHO ESQUERDO

Scanned by CamScanner



SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

Impressão: 20/11/201

P

Guia de atendimento - PRONTO SOCORRO

DADOS DO PACIENTE

Prontuário 021720	Atendimento 0008	Nome do Paciente FERNANDO CASSIANO DA SILVA		CNS	Guia de Autorização	
Documento(s) Identidade: 2092184	Data de Nascimento 29/07/1981	Local NATAL/RN	Mãe ILMA CASSIANO CAVALCANTE	Estado Civil Outro	Sexo Masculino	
Endereço RUA 31 DE MARCO, 206	Profissão FRANCISCO PEDRO DA SILVA	Bairro CENTRO	CEP 59280-000	Município SAO GONCALO DO AMARA	UF RN	Telefone 84 88644
Responsável FERNANDO CASSIANO DA SILVA	CPF do Responsável	Endereço RUA 31 DE MARCO, 206	Cônjugue	Município SAO GONCALO DO AMARA		
DADOS DO ATENDIMENTO						
Data Atendimento 20/11/2017	Hora 20:30	Convenio SUS	Matrícula	CID		
Profissional do Atendimento DEIVIDY CUNHA DO NASCIMENTO	CRM/UF 8653/RN	Funcionário MANOEL CALIXTO DA SILVA NETO	Tipo Atendimento CONSULTA COM MEDICACAO			
Indicador de Acidente						
Observação						
Saia	Data/Hora Liberação / /		às _____ hs.	Type de Saída () Alta	() Internação	() Óbito
Sinais Vitais						
Peso (kg)	Altura (cm)	T (°C)	P (bpm)	R (ppm)	PA (mmHg)	

Motivo do Atendimento e Sumário de Atendimento (Histórico, Diagnóstico, Exames Solicitados e Conduta)

- Pocatil vítima de acidente, alterabil. Negra
Sinais Neurológicos negativos com humor de álcool,
cf: BEG fundo de olho hiperemia
Pupilar: 2+1/pato regular
abd: Socil ACR: se alvoz
est: Excitação leve e MFE + MMSC
- Pocatil vítima de acidente alterabil
- Análise
 - Disponível
 - Fato -x de falso O.
 - Dipiridamol 300 mg
 - Dofazepam 0,10 g/m
- Dr. Deividy Cunha do Nascimento
Médico
CRM/RN 8653*
- Assinatura*
Breno Adriano C. do Nascimento
COREN-RN 845

Scanned by CamScanner

FICHA DE INTERNAÇÃO E ALTA

DADOS DO PACIENTE

Informe
 Documento
 Nascimento
 Sexo
 Documento(s)
 Identidade
 Endereço
 Endereço
 Telefone
 Responsável
 Endereço Responsável
 Ata
 Ilma CASSIANO CAVALCANTE

Local
 NATAL

Raça/Cor
 Parda

Etnia
 Brasileira

Estado Civil
 Outro

País Nacionalidade
 Brasil

Religião
 CATÓLICA

Prontuário/Atendimento
 021720/0012

Idade
 36 Ano(s)

N°
 008

Bairro
 NOVO SÃO GONÇALO

Empresa
 SAO GONCALO DO AMARANTE-RN

CEP
 59290-000

Fone Empresa

CPF do Responsável

Fone Responsável

Cônjugue

Pai
 FRANCISCO PEDRO DA SILVA

DADOS DA INTERNAÇÃO

Consulta
 25/11/2017 14:37

Quarto/Leito
 004-0002

Aposento
 ENFERMARIA

Matricula

Clínica
 MEDICA

Autorização

Setor
 CLINICA MEDICA

Guia

CRM
 1767

CID Complementar

Usuário

RANIERIKA KELLEN FERNANDES DE SOUZA LIMA

Data Saída
 07-12-17 Hora
 16:30

Condição da Saída

Usuário Saída

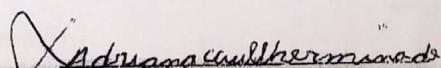
Observações

Sistrenatal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Autorizo a internação do acima citado, neste Hospital, bem como os tratamentos clínicos, cirúrgicos e realização de necropsia, que se fizer necessário. Outrossim, tomo ciência e submeto-me às disposições gerais contidas no regulamento do Hospital. OBS: O Hospital só se responsabiliza por objetos e valores dos pacientes ou acompanhantes, quando guardados na Tesouraria.

SAO GONCALO DO AMARANTE, 28 de novembro de 2017.



Scanned by CamScanner

Saúde Identificação do Estabelecimento de Saúde 1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE 3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE Identificação do Paciente 5 - NOME DO PACIENTE FERNANDO CASSIANO DA SILVA 7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE 70.0503.525.5667-51 11 - NOME DA MÃE ILMA CASSIANO CAVALCANTE 13 - NOME DO RESPONSÁVEL: 15 - ENDEREÇO (RUA, N.º BAIRRO) RUA LUIZ GONZAGA, 009, NOVO SÃO GONCALO 16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA SAO GONCALO DO AMARANTE	DE INTERNAÇÃO 8 - DATA DE NASCIMENTO 20/07/1981 9 - SEXO Masc. <input checked="" type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/> 10 - RACA/COR 03 - Parda 12 - TELEFONE DE CONTAZO (84)98710-8770 14 - TELEFONE DE CONTATO 17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 2412005 18 - UF RN 19 - CEP 58290-000	0017001 2 - CNES 4014235 4 - CNES 4014235 6 - Nº DO PRONTUÁRIO 21720 10 - ETNIA 10.1 ETNIA
JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO 		
20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS 		
21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO 		
22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) 		
23 - DIAGNÓSTICO INICIAL Z00 () Exame médico geral 		
24 - CID 10 PRINCIPAL 2000 A490 		
25 - CID 10 SECUNDÁRIO 		
26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS 		
27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO PROCEDIMENTO SOLICITADO 		
28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO 		
29 - CLÍNICA MEDICA 30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO Urgência 31 - DOCUMENTO () CNS <input checked="" type="checkbox"/> CPF 01004573449 32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE JOSE LIRA DE HOLANDA 34 - DATA DA SOLICITAÇÃO 28/11/2017 35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO NO CONSELHO) 		
36 - SERIE 		
37 - CNPJ DA SEGURADORA 		
38 - CNPJ DA EMPRESA 		
39 - CNPJ DA EMPRESA 		
40 - Nº DO BILHETE 		
41 - SÉRIE 		
42 - COD. ORGÃO EMISSOR 		
43 - CNPJ DA EMPRESA 		
44 - CÓD. ORGÃO EMISSOR 		
45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA () EMPREGADO <input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADOR <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO <input type="checkbox"/> DESEMPREGADO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> NÃO SEGURADO 		
46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR 		
47 - COD. ORGÃO EMISSOR 		
48 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR () CNS <input checked="" type="checkbox"/> CPF 143 		
49 - N.º DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR 		
50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO · 51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO) 		

Scanned by CamScanner

Belarmino Monte

Prescrição Médica

Prescrição: 0001

Data de Nascimento: 29/07/1981

Data: 28/11/2017

Hora: 11:07

Convênio: SUS

Tipo de Atendimento: CONSULTA COM MEDICACAO

Paciente: FERNANDO CASSIANO DA SILVA

Nome da Mãe: ILMA CASSIANO CAVALCANTE

Prontuário: 021720/0010

Sexo: Masculino

Professional Resp.: JOSE LIRA DE HOLANDA

Setor: PRONTO SOCORRO

CRM: 1767

Data de Atendimento: 28/11/2017

Prescrição	Dosagem	Via	Frequência	Aprazamento
01. VOLTAREM 75 IM				
02. SF 100 ML + TRAMAL 100 MG EV	11:50			

Gelson M. Bispo de Roma
Téc. de Enfermagem
Coren 001.008.770

RESPONSÁVEL: JOSE LIRA DE HOLANDA - CRM-RN 1767

Scanned by CamScanner



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

ENTE: Fernando Lameirão da Silva MÉDICO: PRONTUÁRIO: 21700 DATA: 06/12/17
CONVÉNIO: LEITO: 04/102 SETOR: C. pediatra

PREScrição	APRAZAMENTO	EVOLUÇÃO
dieta livre		
cetofenoxina 1g + ABD IV 12/12hs	18 06.	
ciproflaxina 500mg 1 comp/dia 12/12hs	18 06.	
anoxim 400mg + ABD IV 1x ao dia	220	M
uridina 1x ao dia		
dipiridona 5ml + ABD IV 6/6hs 3N	SN	
nitronicotinol 500 1 FA IV 8/8hs	18 02/10	

Bruna Maria Mendonça F. de Souza
MÉDICA - PEDIATRA
CRM-RJ 104

LEITO:

CONVÉNIO:

DATA:

Scanned by CamScanner

 SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE		PRONTUÁRIO: 21720 DATA: 05/12/14	
NOME: <u>Fernando Cassiano da Silva</u> MÉDICO: _____ CONVENIO: _____ LEITO: 04102 SETOR: pediatra			
PREScrição		APRAZAMENTO	EVOLUÇÃO
<u>ptz jx</u> <u>cefazolin 400mg dia 1/21hs</u> <u>ciprofloxacin 200mg dia 1/21hs</u> <u>- ceftazidima 800mg dia 1/21hs</u> <u>Dutocan 100mg dia 1/21hs</u> <u>- acetaminofeno</u>		<u>18°</u> <u>22°</u> <u>22°</u> <u>18°</u> <u>22°</u> <u>M</u>	<u>06°</u> <u>30°</u> <u>abre</u> <u>acet</u> <u>0</u> <u>acetaminofeno</u>
<u>- Dexam 0,4 jx 6x ao (NU)</u> <u>2 Dexam 20 mg dia 1/21hs</u> <u>- cefotetanico 400mg dia 1/21hs</u> <u>Gripe</u>		<u>510</u> <u>18° 30° 30°</u> <u>diariamente</u>	
VTE: _____ LEITO: _____ CONVÊNIO: _____ DATA: / /			

Scanned by CamScanner



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

ENTE: Eugenio Correia Góes MÉDICO: J. C. G. PRONTUÁRIO: 2720 DATA: 04/12/14
VÉNIO: 852 LEITO: 4-0 SETOR: CU

PREScrição	APRAZAMENTO	EVOLUÇÃO
1 jw lne	S. N. D	
1 cefixime 1g + amox 12128	18/06	
1 ejx pfeus 27g 05/128	22/10	(J) b o g
cystoscopy hoyr salve a fasa exala	10/10	
1 Tiazano 100 20 1+ ab	22/10	(J) P
1 cutis 1+ ab	M	
Dzmo 200 + ab 20 6/6 ab	S/N	
100 mg ab	STENÓ	
857	ATENÇÃO	
100 mg ab 20 8/6.	28/02/10	

VTC:

LEITO:

CONVÉNIO:

DATA:

Dr. José Lira de Holanda
Médico - Medicina Clínica
011-3161-1000 - Cel: 011-9453-784-49

Scanned by CamScanner



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

SÃO CAMILO
ENTE: FERNANDO CASSIANO DA SILVA
MÉDICO:

PRONTUÁRIO: 21720

DATA 3 12 17

16

Svis

LEITTO: 4 / 2

SETOR: EN1

PRESCRIÇÃO	APRAZAMENTO	EVOLUÇÃO
Proteína Locpin 1g + amox 12/12h Lipos 500g - 1cp de 12/12hs, VO Penoxicida 1g + diflucet, t/1x ao dia Custro 1x ao dia. Dimexid 20 + amox 06/06h SSAV + CCGG	S. N. D 18° 22° 22° 24° 26° 10° ROTINA	recente e ho p/ tripele c/ morte signifi dos quadros. SI febre



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

ITEZ Fey sala COSMO & LIA MÉDICO: J. Lino PRONTUÁRIO: 21120 DATA: 02/12/12
NÍO: S07- LEITO: 4-2 SETOR: CAC

PREScrição	APRAZAMENTO	EVOLUÇÃO
016 hr coronav 16 + dm > 01/12/23	IND	(1) evol.
ciprofloxacin 500 > 1g b 12/12/23	18.00	descon
carbaxt horap desco a cest 4 + dm	18.00	descon
taurotean 60 + m > 20 1 + dm	22.00	descon
Dermivo p + dm	M.	descon
dimoxida 20 + m > 20 30/04/23	IN	descon
800) Hoffla	Ruthna	descon
F		01/06/2023 Fábio Henrique Assistente de Enfermagem

LEITO:

CONVENIO:

DATA



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

**HOSPITAL N.º 12
SÃO CAMILO**
DIENTE: + brinando com o MÉDICO A-2

PRONTUÁRIO 21720 DATA 03/12/15

DATA 03, 12, 15



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

DIENTE: FERNANDO CASSIANO

MÉDICO:

PRONTUÁRIO: 21720

DATA: 30/11/11

vvêniQ:

LEITO: 912

SETOR: CN

PREScrição	APRAZAMENTO	EVOLUÇÃO
2 cefazolin 1000 mg dia 10/11/11	18 06	
2 ciprofloxacin 500 mg dia 10/11/11	18 06	
5 folhas de jasmim 3x dia	(14) 22º 06	
2 Petróleo		
2 Aperturas 3 reias	X SN	
2 Dextrostat 100 mg dia 10/11/11	22º 10	
2 Agm 20+20 aq 60/40 gN	SN	
2 Sa. Habil		ATENÇÃO
O		

Scanned by CamScanner



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

TE: Fernando Lazzaro da Silva MÉDICO: PRONTUÁRIO 21710 DATA 29/11/11

Nº: LEITO: 04/12 SETOR: C. materna

PRESCRIÇÃO	APRAZAMENTO	EVOLUÇÃO
✓ 500 mg	S. N. D	
✓ Cefuroxima 250 mg	18 06/12	calor
✓ Cloridr. de cetoconazol 200 mg	18 06/12	alma
✓ Kloroform 0,0886 g	22/06/14	larva
✓ Cetoconazol	M	
✓ Cetoconazol 200 mg	X N/A	medula óssea
✓ Difenidramina 100 mg	22/06/14	
✓ Ipratropio brom 0,66 mg	SN	
✓ 1/1000		

LEITO:

CONVÉNIO:

DATA:

Scanned by CamScanner



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

CLIENTE: Fernanda Alessi MÉDICO: PRONTUÁRIO 021720 DATA 28/10/10

CONVÊNIO:

LEITO:

SETOR:

PREScrição	APRAZAMENTO	EVOLUÇÃO
<u>2 mg hs</u>		
<u>2 Cefotaxime 1g + am e off</u>	<u>18.</u>	<u>06.</u>
<u>2 Cefotaxime 1g + am + off</u>	<u>18.</u>	<u>06.</u>
<u>2 Deltase 28 mg os di</u>		<u>25.</u>
<u>2 Ecto 1+0</u>		<u>28/10/10</u>
<u>2 Deltase 28 mg os</u>	<u>22</u>	<u>10.</u>
<u>2 Deltase 28 mg os</u>		<u>SW.</u>
<u>2 H2</u>		
<u>H</u>		
<i>Dr. José Lira de Oliveira Medicina Geral CRM-PE 101</i>		

NTE:

LEITO:

CONVÊNIO:

DATA

Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



Bradesco

Dia & Noite

BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO CONTA FACIL TERM.062157

FERNANDO CASSIANO DA SILVA 11:43 HRS
AGENCIA 0995 CONTA 0059298-6 12/ABR/2018

DISPONIVEL
= TOTAL DISPONIVEL 355,60
+ CONTA FACIL (C/C + POUP) 355,60

TOTAL DE RECURSOS 355,60

SALDO DISP. P/INVEST. 355,60

MOVIMENTACAO - CONTA FACIL - (C/C + POUP)

MARCO/2018
DIA HISTORICO N. DOCTO VALOR
28 SALDO ANTERIOR 9,51
RENDIMENTOS 2803855 0,03
Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12
S A L D O 9,54

ABRIL/2018
03 TRANS SAL P/C/C 0300995 1.058,56
Bco:237 Age:00995 Cta:0041340-2
S A L D O 1.068,10
04 SQ C/C BC024H 0404111 1.000,00-
00031934 04041325
SQ C/C BC024H 0404117 50,00-
00031934 04041328
S A L D O 18,10
10 RECEB PAGFOR 1000995 337,50
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO
SALDO TOTAL 355,60

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022,
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.

Scanned by CamScanner



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

SINAIS VITAIS

PACIENTE: Fernando Passione da Silveira

CONVENIO:

LEITO: OH-02

DATA	HORA	T°	P. ARTERIAL	PULSO	RESPIRAÇÃO	RUBRICA
28/11/17	20hrs	36,6°	119x71 mmHg	87 bpm	20	Renanyp
29/11/17	08:00	35,7°C	100x80mmHg	99 bpm	12 MRCM	Clinton Silva dos S COREN-RN-611021
29/11/17	21hs	36°C	118x60mmHg	104 bpm	21-127pm	Bernardo
30/11/17	08:00	36,2°C	131x69mmHg	92 bpm	20 mrcm	Gelson M. Bispo de Tec. de Enfermagem Coren: 00-1008- Ana L. Venceslau M. A. Tec. de Enfermagem Coren: 1114-136
30/11/17	20:00	36,2°C	120x60mmHg	75 bpm	18 ~	
01/12/17	08:00	36,5°C	117x59 mmHg	80 bpm	19 mrcm	Gilberto
01/12/17	20hrs	36,13°C	119x67mmHg	63 BPM	12 mrcm	PD
02/12/17	08:00	36,4°C	131x70mmHg	81 bpm	10 MRCM	Clinton Silva dos S San COREN-RN-611021
02/12/17	20hs	36,6°C	120x60	82 bpm	204 rpm	Kaquel
03-12-17	08:00	36,4°C	120x80 mmHg	83 BPM	21 MRPM	Jeanne
03.12.17	22:30	36,7°C	100x51mmHg	75 BPM	16 MRPM	Agata
04.12.17	08:00	35,51	100x50mmHg	81 bpm	10 MRCM	
04.12.17	16:00	-	100x50mmHg	74 bpm	10 MRCM	Milene
04.12.17	19:00	35,8°C	140x30 mmHg	86 bpm	18 mrcm	Priscila
05.12.17	08 hrs	36°C	116x69 mmHg	79 bpm	18 mrcm	Gilberto
05/12/17	20 Hs	36,6°C	124x67mmHg	83 BPM	12 mrcm	Ma
06.12.17	08 hrs	36,2°C	128x73 mmHg	98 bpm	21 mpm	Yasmim
06.12.17	20hs	36,7°C	113x72mmHg	81 bpm	20 mrcm	P/ivam
07.12.17	08.00 h	36,1°C	120x70 mmHg	91 BPM	20 MRPM	Tec. Reson



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE
CNPJ: 60.975.737./0065-16

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> MUDANÇA DE PROCEDIMENTO | <input type="checkbox"/> USO DE PROTESE ORTESE |
| <input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI | <input type="checkbox"/> USO DE FATORES COAGULAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> DIÁRIA DE ACOMPANHANTE | <input type="checkbox"/> USO DE OXIGENADORES |
| <input type="checkbox"/> VACINA ANTI RH | <input type="checkbox"/> NUTRIÇÃO PARENTERAL |
| <input checked="" type="checkbox"/> PERMANÊNCIA MAIOR | <input type="checkbox"/> OUTROS |

PACIENTE Fernando Passianno da Silva N° AIH _____

PROCEDIMENTO ANTERIOR _____ PROCEDIMENTO SOLICITADO _____

MÉDICO SOLICITANTE _____ CRM _____ CPF _____

JUSTIFICATIVA:

Conforme características próprias da doença.

*Bra. Maria Mirandinha P. de Souza
MÉDICA PEDIATRA
CRM-RN 354*

DATA 25/11/2017

ASS: MÉDICO SOLICITANTE

AUDITOR:

DATA

ASSINATURA CPF

Scanned by CamScanner



SÃO CAMILO
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE • RN

Receituário

FERNANDO ALVES

Registre o seu nome

① M. José L
② M. L

29/11/12



R. Coronel Estevam Moura, 237 - São Gonçalo do Amarante - RN Tel.: (84) 3278-2234

Scanned by CamScanner

03/04/2018

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

SINISTRO 3180047612 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FERNANDO CASSIANO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

BENEFICIÁRIO FERNANDO CASSIANO DA SILVA

CPF/CNPJ: 01121512488

Posição em 03-04-2018 09:35:02

Seu pedido de indenização está em fase de realização de perícia médica. É muito importante que você compareça no endereço abaixo, no dia e horário agendados, levando um documento de identificação original com foto. Fique atento: o não comparecimento à perícia gera pendência, atrasando a conclusão do seu processo.

DADOS DA PERÍCIA

Data do agendamento: 06/04/2018

Tipo de local: Escritório

Nome do local: PERICIAR 10:00 HS DR URAI DE OLIVEIRA

ENDEREÇO

Logradouro: AV PERNAMBUCO

Número: 01

Complemento:

Bairro: CIDADE DA ESPERANÇA

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 3205-7400

Celular: ()

Scanned by CamScanner

04/2018

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

SINISTRO 3180047612 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FERNANDO CASSIANO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL

ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

BENEFICIÁRIO FERNANDO CASSIANO DA SILVA

CPF/CNPJ: 01121512488

Posição em 11-04-2018 13:11:33

Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT.

Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
10/04/2018	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN N.º 012439218636

03001031/2017 40814356021

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	CD. RENAVAM	RNTRC
2	00116617301	
NOME/ENDEREÇO		
FERNANDO CASSIANO DA SILVA R MARIA CLÉMENCI, 25 CASA CENTRO 59.200-000 MACAIBA/RN		
PLACA ANT/UF	PLACA	
011.218.124-88	NNK0650	
NOME ANTERIOR		
LORO MARIA DA SILVA		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
NNK0650/RN	3G2KC0950PR138644	
ESPECIE TIPO		
PASSEIROS/MOTOCICLETA/NAO APPLICAVE		
MARCA/MODELO		
HONDA/CG 150 TITAN ES		
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0CV/149 CILINDRADAS	PARTICULAR	CINZA
OBSERVAÇÕES		
MOTOR: KQ09E58138644		
VALOR	DATA	
MACAIBA/RN	23/02/2017	
Siderley Batista da Silva TODOS OS DADOS SÃO REGISTRO DE VEÍCULOS		

Scanned by CamScanner

1^a Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante

Processo n°. 0800032-49.2018.8.20.5129

DESPACHO

Intime-se a parte autora, por seu advogado, para emendar a inicial, na forma do art. 321, caput, NCPC, no prazo de 15 (quinze) dias e sob pena de indeferimento, para: (i) esclarecer se fez o pedido de complementação da indenização por meio administrativo; (ii) esclarecer por qual motivo não pode recolher as custas processuais, muito embora tenha assinado contrato para pagamento de honorários convencionais [id Num. 25528589 - Pág. 1].

Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2018.

Juiz Odinei W. Draeger

(assinado digitalmente)

Petição de Emenda anexa.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA DA
COMARCA SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

Processo nº. 0800032-49.2018.8.20.5129.

Autor: FERNANDO CASSIANO DA SILVA

Réu: SEGURADORA LIDER

FERNANDO CASSIANO DA SILVA, bastante qualificada nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de sua advogada e bastante procuradora *in fine* assinado, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Excelência, esclarecer a questão levantada por esse juízo, a respeito do requerimento administrativo de complementação de indenização da seguradora por via administrativa e a concessão de justiça gratuita.

Ocorre, vossa Excelência, que o requerente procurou a seguradora no intuito de receber a complementação pela via administrativa no entanto foi advertido pela atendente que não seria possível tal procedimento, uma vez que a seguradora já considerava justa a indenização recebida, adentrando com isso na via judicial na esperança da mais absoluta justiça.

Quanto a concessão de justiça gratuita que pleiteia o requerente, e o fato de ter assinado contrato particular de honorários, não justifica o indeferimento de justiça gratuita uma vez que, trata-se de contrato de risco, no qual só haverá pagamento caso o demandante venha a lograr êxito na demanda do referido processo.

Sendo o requerente pobre na forma da Lei 1060/50, Requer a concessão de justiça gratuita e o prosseguimento do processo. Nestes termos,

Pede deferimento.

Natal/RN, 24 de abril de 2018.

PAULA JESSIKA CONSTÂNCIO BARBOSA DE LIMA
OAR/RN 16365



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA DA
COMARCA SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

Processo nº. 0800032-49.2018.8.20.5129.

Autor: FERNANDO CASSIANO DA SILVA

Réu: SEGURADORA LIDER

FERNANDO CASSIANO DA SILVA, bastante qualificada nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de sua advogada e bastante procuradora *in fine* assinado, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Excelência, esclarecer a questão levantada por esse juízo, a respeito do requerimento administrativo de complementação de indenização da seguradora por via administrativa e a concessão de justiça gratuita.

Ocorre, vossa Excelência, que o requerente procurou a seguradora no intuito de receber a complementação pela via administrativa no entanto foi advertido pela atendente que não seria possível tal procedimento, uma vez que a seguradora já considerava justa a indenização recebida, adentrando com isso na via judicial na esperança da mais absoluta justiça.

Quanto a concessão de justiça gratuita que pleiteia o requerente, e o fato de ter assinado contrato particular de honorários, não justifica o indeferimento de justiça gratuita uma vez que, trata-se de contrato de risco, no qual só haverá pagamento caso o demandante venha a lograr êxito na demanda do referido processo.

Sendo o requerente pobre na forma da Lei 1060/50, Requer a concessão de justiça gratuita e o prosseguimento do processo. Nestes termos,

Pede deferimento.

Natal/RN, 24 de abril de 2018.

PAULA JESSIKA CONSTÂNCIO BARBOSA DE LIMA
OAR/RN 16365



1^a VARA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Processo nº. **0800032-49.2018.8.20.5129**

Autor(a): FERNANDO CASSIANO DA SILVA

Ré(u): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Vistos etc.

Verifico que a petição inicial atende aos requisitos do art. 319 do Novo Código de Processo Civil (CPC) e está instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação, conforme impõe o art. 320 do CPC.

Assim, **recebo** a petição inicial. **Cite-se** o demandado para integrar a relação processual e para comparecer à audiência de conciliação/mediação, a ser designada pela Secretaria, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.

Advista-se que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (art. 334, §8º, CPC) e que as partes deverão estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (art. 334, §9º, CPC).

Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

São Gonçalo do Amarante, 9 de abril de 2019.

Juiz Odinei Draeger

(assinado digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante

Avenida Vereador Aildo Mendes da Silva, 1072, Loteamento Samburá, São Gonçalo do Amarante - RN

Autos n.º 0800032-49.2018.8.20.5129

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Parte Ativa: FERNANDO CASSIANO DA SILVA

Parte Passiva: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ATO ORDINATÓRIO - Art. 203, § 4º - NCPC

De ordem do(a) MM. Juiz(a), Dr(a). ODINEI WILSON DRAEGER, designo audiência de conciliação para o dia 12/06/2019, às 08:30 horas, ficando INTIMADOS o autor, por seu advogado/defensor legalmente constituído,

Art. 334, § 3º, NCPC. Cabe ao advogado da parte autora comunicar a mesma acerca da audiência designada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 7 de maio de 2019.

ALEXSANDRO PESSOA DA SILVA

Chefe de Secretaria

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante

Avenida Vereador Aildo Mendes da Silva, 1072, Loteamento Samburá, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN - CEP:
59290-000

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo: Chefe de Secretaria

Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Autor: FERNANDO CASSIANO DA SILVA

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

A sua Senhoria,

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Rua Senador Dantas, 74, - de 58 ao fim - lado par, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Pela presente, de ordem do Exmo. Juiz de Direito, Dr(a). ODINEI WILSON DRAEGER, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria CITADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão/despacho proferidos, bem como INTIMADO(A) para comparecer a audiência de conciliação a ser realizada na Sala de Audiências da 1ª Vara, situada na Av. Vereador Aildo Mendes, nº 1072, Loteamento Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN, em 12/06/2019, às 08 : 30 horas.

ADVERTÊNCIAS: 1- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. 2- O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (art. 334, §§ 8º e 9º do CPC). 3- O réu poderá oferecer contestação NO PRAZO DE 15 DIAS úteis contados: a) da audiência supra, caso não haja autocomposição; b) do protocolo do pedido de cancelamento da audiência apresentado pelo réu (art. 335, I, II do CPC). 4- Se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC).

OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e do despacho judicial que determinou a citação (artigo 225, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <https://pje.tjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, utilizando o(s) código(s) infra descritos, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	18050213434574700000024617532

procuração	Procuração	18050213441265700000024617540
documentação pessoal	Documento de Identificação	18050213444953400000024617564
comprovante de residência	Documento de Comprovação	18050213451347600000024617581
boletim de ocorrência	Documento de Comprovação	18050213454740400000024617600
atestado	Documento de Comprovação	18050213461816200000024617616
evolução de enfermagem	Documento de Comprovação	18050213471137200000024617652
evolução de enfermagem 2	Documento de Comprovação	18050213481394400000024617683
hospital belatmina monte 1	Documento de Comprovação	18050213484803700000024617703
hospital belarmina monte 2	Documento de Comprovação	18050213491714800000024617715
hospital 3	Documento de Comprovação	18050213494442400000024617731
carteira de motorista	Documento de Comprovação	18050213501709800000024617744
comprovante de depósito seguradora	Documento de Comprovação	18050213505295100000024617763
São camilo	Documento de Comprovação	18050213513412400000024617779
perícia seguradora	Documento de Comprovação	18050213520641300000024617797
pagamento da seguradora	Documento de Comprovação	18050213532666400000024617846
documento da moto	Documento de Comprovação	18050213533728500000024617857
Despacho	Despacho	18051515201501200000025470269
Petição	Petição	18052413334843800000025759118
Petição de Emenda.	Outros documentos	18052413330582800000025759136
Petição de Emenda.	Outros documentos	18052413345634700000025758992
Decisão	Decisão	19042209474229100000040334951
Intimação de Pauta	Intimação de Pauta	19050713412331200000041318478

Eu, ALEXSANDRO PESSOA DA SILVA, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do MM.Juiz.

São Gonçalo do Amarante, 7 de maio de 2019.

ALEXSANDRO PESSOA DA SILVA
Chefe de Secretaria